

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0463/1996 DE 1996

4.471,99

IA LEGISLATIVA: PL

01-0463/1996 DE 21/05/96

ORIENTE: VEREADOR MIGUEL COEASUONNO

ENTIA:

ALTERA PARA PRAÇA ENGENHEIRO ANTONIO GUERRA A DENOMI-
NAÇÃO DA PRAÇA LINDOLFO ESTEVES (CODLOG 11.901-3), LO
CALIZADA NO SETOR 084 - QUADRA 039, NO DISTRITO DO
MORUMBI, E 04 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERVACÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 16:52:00

00000014184-40



ARQUIVADO EM 28/01/97

ARGINA APARECIDA BARNIO
CHEFE DE SESSÃO
Chefe de Seção Técnica II



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 01 de proc.
no 463 de 1996

PROJETO DE LEI Nº ~~01-PL~~
01-0463/1996

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 21 MAI 1996

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
POL. JUR. METROPOLITANA;
ECONOMIA, COM. E ESTADÍSTICA;
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PRESENTE

Altera para Praça Engenheiro Antonio Guerra a denominação da Praça Lindolfo Esteves (CODLOG 11901-6), localizada no Setor 084 - Quadra 039, no Distrito do Morumbi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

00005

Art. 1º - Fica alterada para Praça Engenheiro Antonio Guerra a denominação da Praça Lindolfo Esteves (CODLOG 11901-6), localizada no Setor 084 - Quadra 039, Distrito do Morumbi.

95

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

21 MAI 1996

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de maio de 1996.

MICHEL COLASUONNO

SEÇÃO DE DEVISÃO

21 MAI 1996

-DT. 10-

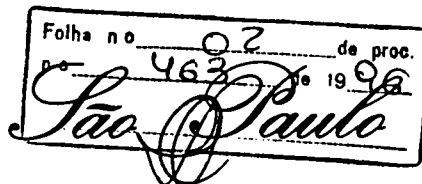
Supp
01ar 1915

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) a(s) da(s) (s) rubri-
cado(s) sob n.º 02 e folha de informação sob
n.º 03 127/05/96a



Câmara Municipal de



J U S T I F I C A T I V A

Nascido em Socorro, no Estado de São Paulo, Antonio Guerra diplomou-se pela Universidade Mackenzie, com os títulos Engenheiro Civil e Eletricista.

Engenheiro talentoso, foi autor de diversos projetos de engenharia na capital e no interior, sendo seu o projeto original de reurbanização da Praça cuja mudança de denominação está em questão.

Esteve à frente da Sociedade Amigos da Cidade Jardim, com toda sua capacidade e dedicação, se notabilizando por incansável combatividade na defesa dos interesses da comunidade.

A denominação de logradouro público, localizado no bairro de Cidade Jardim, é uma justa homenagem a este homem que militou em prol do desenvolvimento de sua cidade e de seu bairro.

Por fim, é preciso salientar que esta propositura está amparada na legislação sobre alteração de denominação de logradouros públicos, que é permissiva na hipótese de existência de existência de fator que gere dificuldade de identificação, como ocorre no presente caso.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

02

do processo n° 463 96 24 05 96 de 19 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 24/05/96.

FATIMA A. MOTTI
Assis. F. Leg. Assessor

A Com. do Const. e Justiça

28/05/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/05/96 às 12:00 h.

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nro. Vereador
para assinar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 30 de maio de 1996


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 04

Em 20 de 06 de 96

(a) 



Câmara Municipal de

Folha n.º 04	do proc.
N.º 463	de 1996
O Secretário	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, relativo ao projeto de lei nº 463/96, de autoria do Nobre Vereador Miguel Colasuonno.

Referido projeto pretende alterar a denominação da Praça Lindolfo Esteves (CODLOG 11.901-6), localizado no setor 084 - Quadra 039, no Distrito do Morumbi, para PRAÇA ENGENHEIRO ANTONIO GUERRA, alegando-se que a atual denominação gera ambigüidade de identificação.

É necessário esclarecer:

a) se a atual denominação (Praça Lindolfo Esteves) gera ambigüidade de identificação, por algum fator;

b) se a denominação proposta (Praça Engenheiro Antonio Guerra) constitui homonímia.

Cumpre-me esclarecer que tais informações são imprescindíveis ao seguro pronunciamento desta Comissão sobre o projeto de lei nº 0463/96.

Sala da Comissão de Justiça, 18/06/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

19/06/96

Presidente

A LEG. 3
Em. 20/06/96

[Handwritten mark]

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3

201 06 196 - 11:30h

Maria Luiza

A Comissão de Justiça

A Pedido

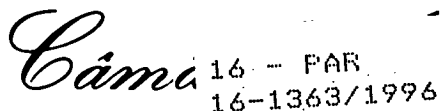
20/06/96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
24/06/96 às 12:00

[Handwritten mark]

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º 05 do prog.
N.º 463
O Legatário *Paulo*

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Miguel Colasuonno, que visa determinar a alteração da denominação da Praça Lindolfo Esteves (CODLOG 11.901-6), localizada no Setor 084, Quadra 039, em Cidade Jardim, no Distrito do Morumbi, para Praça Engenheiro Antonio Guerra.

Neste caso, a denominação Lindolfo Esteves existe, também, para uma rua (CODLOG 11.902-4). Entretanto, de acordo com o § 1º do art. 1º da Lei nº 8.776/78, não se trata de homonímia, pois os tipos de logradouros são diferentes. Ocorre, porém, que o mesmo nome para dois logradouros tem causado dificuldades na correta localização da referida praça, fato gera ambigüidade de identificação. Nesse sentido a propositura encontra respaldo no art. 13, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, e, também, no artigo 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 8776, de 06 de setembro de 1978), que estabelece as hipóteses permissivas de mudança de denominação de logradouros públicos.

Assim sendo, a Comissão de Constituição e Justiça se manifesta

PELA LEGALIDADE.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entende que o projeto em questão é oportuno e conveniente, pois ao alterar a denominação de uma via pública, elimina um fato gerador de ambigüidade de identificação que tem causado

17 - BELCOM
17-1044/1996

 dg/dp_{cguer}



Câmara Municipal de

Folha n.º	06	do proc.
N.º	463	de 1996
O	Secretário	

confusão para quem circula pelo sistema viário de nosso Município.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Já a Comissão de Educação, Cultura e Esportes se manifesta FAVORAVELMENTE à propositura posto que esta homenageia um engenheiro que dedicou sua vida à melhoria das condições de vida de sua região e de sua cidade.

No que lhe diz respeito, a Comissão de Finanças e Orçamento entende que nada obsta a tramitação do presente projeto de lei, posto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, pois, à propositura.

Sala das Comissões Reunidas, 18/6/96

- X COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
- Dario Pinheiro
 - Mano Neda
 - Procelino Tello
 - Raulino Romera
 - Nelson Rodofo
 - Osvaldo Sanchez

Viviani Ferraz

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

- 4 • Mengh
- Aldair
 - Fania Lina
 - Teliz
 - Ana Carolina

X COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

- 4 • Muriel
- Carme
 - Quonir
 - Edson
 - Eder
 - Gianotti
 - Mute

5X COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

- Edson
- Jucile
- Ze' Indio
- Manoel
- Joséval
- Zene
- Almir

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 25, 06, 1996

página 52 folha 1

conferido: 

A. A. T. M.

Em, 25/06/96



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

07

do processo nº

01-463 96 21.05.96

de 19.

(a)

ANA PAULA KARRUZ
Auxiliar Legislativo

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

16/01/97

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	"07" fls.
Arquivo em	28-01-97
O Func.º	Maria da Conceição Assis
MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS	

Ass. do Secretário II

EM BRANCO

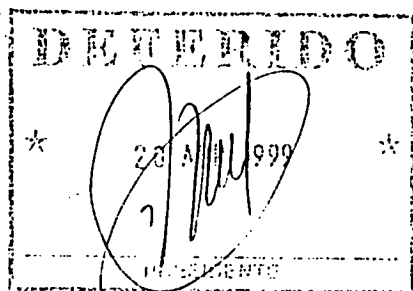
EM BRANCO

SEGUIE m juntado 2 nesta data, 01 documento - e papel para informação, rubricado -
sob folha - n.º 082094
Em 23 04 99
(a) ANGÉLICA MARIA GUMARCS
Documentalista



Folha n.º 08 de proc.
n.º Pl 01-0463 do 1996
MA ANGELO MARIA GUMAUSKA
Documentalista

Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE LIDERANÇA DO PPB
VEREADOR PAULO FRANGE

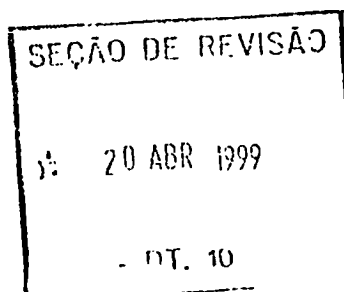


REQUERIMENTO "D" N.º 13 - RDS
13-0797/1999

REQUEIRO à Douta Mesa na forma regimental (art. 223, inciso XIII da Resolução 02 de 1991) sejam desarquivados os Projetos de Lei abaixo designados, sendo estes: 879/96; 774/96; 463/96; 265/95; 479/94, como também o PR 07/95, todos de autoria do Sr. Vereador Miguel Colassuono.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1999.


PAULO FRANGE
LÍDER DO PPB





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

#09#

do processo n.º PL01-0463 de 19 96 23 04 99

(a) ANGELICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Solicito desarquivar os projetos citados para volta à tramitação.

20/04/99

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Ao ATM-Sr. Assessor-Chefe,

Conforme solicitado pelo RDS 13-0797/1999, segue o presente expediente para Volta a Tramitação.

DT.94, em 23 de abril de 1999

Regina Aparecida Barrios
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica IV - RT-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação sob nº _____
10 03/01/01 a (C.O.)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100 406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 463 do 196 20, 12 100 (a) Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406.

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

03101101


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	23.04.99
Arquivado novamente em	29.01.2001
Cl. 10	Fls. ° O Func° 

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101.258

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a).....

Ementa: ALTERA PARA PRAÇA ENGENHEIRO ANTONIO GUERRA A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LINDOLFO ESTEVES (CODLOG 11.901-6), LO CALIZADA NO SETOR 084 - QUADRA 039, NO DISTRITO DO MORUMBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es):
Vereador(a) MIGUEL COLASUONNO (FPB)

Apresentado em....: 21/05/1996
Autuado em.....: 21/05/1996 - Processo 01-463/1996

Leitura.....: 21/05/1996, na Sessão Ordinária 407, Legislatura 11-4
Publicado.....: D.O.M. em 23/05/1996, pag 40, col 2

Palavra(s) chave(s): ADMINISTRACAO REGIONAL DO BUTANTA / ALTERACAO / ANTONIO GUERRA (PRAÇA ENGENHEIRO) / CIDADE JARDIM / DENOMINACAO / LINDOLFO ESTEVES (PRAÇA PADRE) / LOGRADOURO PUBLICO / MORUMBI.

TRAMITACAO:

-----		*-----*		*-----*	
I	Sigla da Area I	Recebimento		I	Encaminhamento
I	CMSP	I	Data Hora	I	Data Hora
I-----+		I-----+		I-----+	
I	ATM	I	21/05/1996	I	29/05/1996-16:19
I	JUST	I	30/05/1996-14:08	I	20/06/1996-10:45
I	LEG3	I	20/06/1996-11:55	I	20/06/1996-16:37
I	JUST	I	24/06/1996-16:45	I	25/06/1996-11:24
I	ATM	I	25/06/1996-16:31	I	16/01/1997-17:17
I	ARQUIVO	I	28/01/1997-12:00	I	
-----		*-----*		*-----*	

Encerrado em: 28/01/1997 - Motivo: ARQUIVADO ANTES DE 27-11-97

Comissao(oes) designadas em 21/05/1996:
CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST
POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB
EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - EDUC
FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

PL recebido(a) em: 30/05/1996

RELATORIO nro. 1044/1996 --> PARECER nro. 1363/1996

Apresentado em....: 18/06/1996
Autor(a).....: Vereador(a) OSVALDO SANCHES (FPB)
Comissoes.....: COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST (em conjunto com a COMISSAO DE POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB, COMISSAO



Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 463 / 1966

Altera para Praça Engenheiro Antonio Guerra a denominação da Praça Lindolfo Esteves (CODLOG 11901-6), localizada no Setor 084 - Quadra 039, no Distrito do Morumbi.

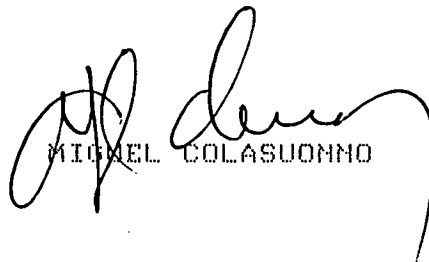
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica alterada para Praça Engenheiro Antonio Guerra a denominação da Praça Lindolfo Esteves (CODLOG 11901-6), localizada no Setor 084 - Quadra 039, Distrito do Morumbi.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,



MICHEL COLASUONNO



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Nascido em Socorro, no Estado de São Paulo, Antonio Guerra diplomou-se pela Universidade Mackenzie, com os títulos Engenheiro Civil e Eletricista.

Engenheiro talentoso, foi autor de diversos projetos de engenharia na capital e no interior, sendo seu o projeto original de reurbanização da Praça cuja mudança de denominação está em questão.

Esteve à frente da Sociedade Amigos da Cidade Jardim, com toda sua capacidade e dedicação, se notabilizando por incansável combatividade na defesa dos interesses da comunidade.

A denominação de logradouro público, localizado no bairro de Cidade Jardim, é uma justa homenagem a este homem que militou em prol do desenvolvimento de sua cidade e de seu bairro.

Por fim, é preciso salientar que esta propositura está amparada na legislação sobre alteração de denominação de logradouros públicos, que é permissiva na hipótese de existência de fator que gere dificuldade de identificação, como ocorre no presente caso.